



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Câmara Municipal de Ibitinga

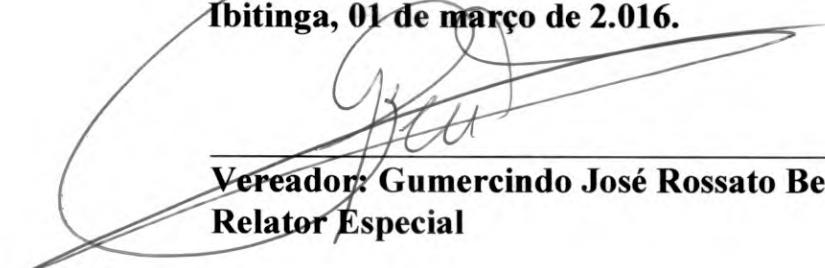
Protocolo Geral 0000252/2016
Data: 01/03/2016 Horário: 22:26
Legislativo - PAR 20/2016

Avaliando o Projeto de Lei nº ^{13/2016} 12/2.016, recebido nesta Casa de Leis em 29/02/2.016, e registrado sob o nº 13/2.016, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que **Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208, de 21 de dezembro de 2015, destinado na realização de despesas do Fundo Municipal de Infra estrutura e Investimento do SAAE**, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de competência do Sr. Prefeito.

No entanto, referido Projeto necessita ser emendado ficando o número do Projeto de Lei originário da Prefeitura assim redigido:

PROJETO DE LEI Nº 12-A/2016

**Assim, com a emenda,
exaro parecer favorável
à sua regular tramitação.
Ibitinga, 01 de março de 2.016.**


**Vereador: Gumercindo José Rossato Bernardi
Relator Especial**

